

# IMPARCIAL

Semanario independente

Preço da assignatura

Editor

Director e proprietario

Preço das publicações

Anno (sem estampilha)... 1.200  
Semestre..... 600  
Anno (com estampilha)... 1.500  
Numero avulso... 40

Joaquim dos Santos Lima

Marcos Guimarães

Annuncios e com., por linha... 040  
Repetições... 020  
No corpo do jornal, linha... 100  
Annuncios pagos adiantadamente.

Redacção, Typographia e Impressão—Rua da Rainha, 121 a 123

## Avaliadores de predios rusticos e urbanos

Sob esta epigrapha tem a «Alvorada», nos seus dois ultimos numeros, manifestado a sua erronea opinião á cerca dos louvados que a commissão administrativa da camara municipal nomeou em sessão de 28 de maio ultimo. E dizem erronea opinião, por quanto, se é certo que houve, por parte d'aquella commissão, um equívoco, quanto á nomeação do louvado da freguezia de S. Paio, que effectivamente não estava domiciliado n'esta freguezia, o mesmo não succedeu com o louvado da freguezia de S. Sebastião.

Vejam, para esclarecimento do publico que leu a «Alvorada» e que ainda está sob a impressão de que a opinião d'ella é uma escriptura:

O decreto de 9 de maio ultimo, que trata das avaliações dos predios rusticos e urbanos, estabeleceu que as commissões administrativas das camaras municipais nomeassem, representando os seus municipes, dois louvados, um effectivo e outro substituto, que procedessem ás avaliações de todos os predios rusticos e urbanos de cada freguezia, nomeações aquellas que deviam recahir em dois cidadãos bons, residentes nas freguezias onde tivessem de prestar serviços, e que, pela mesma forma, outros dois louvados, um effectivo e outro substituto, fossem nomeados por eleição de dez proprietarios, perante o juiz de direito da comarca, e, na sua falta, estas nomeações fossem accomettidas ás commissões parochiaes.

Como os tempos não vão propicios e a lucta pela vida se impõe como uma necessidade imprescindível não ficando, portanto, mal a ninguem lutar pela existencia; e como assim o faculta o artigo 44.º do codigo civil portuguez, se é que este codigo não foi abolido pela Republica, diversos cidadãos, que tiveram conhecimento d'aquelle

decreto de 9 de maio, mudaram os seus domicilios para as freguezias onde tinham probabilidades de que a commissão administrativa da camara municipal os nomeasse como louvados effectivos, manifestando este facto das suas transferencias perante aquella commissão, em requerimentos legalmente assignados e reconhecidos por notario publico.

Nada, pois, mais logico e mais legitimo, porque lá o diz aquelle art.º 44.º do codigo civil: «O cidadão pôde mudar, quando lhe aprouver, o seu domicilio, manifestando o facto da transferencia perante as camaras municipaes dos concelhos, donde e para onde se muda.»

Obedecendo a este principio, a commissão administrativa da camara municipal procedeu legalmente nomeando os cidadãos Abilio d'Almeida Coutinho para louvado na freguezia de S. Sebastião, José d'Oliveira Fernandes Guimarães para a freguezia de S. Torquato, Oscar Amadeu Moutinho para a de Nespereira e Antonio d'Araujo Carvalho para a de S. Thyago de Candoso, «porque todos estes cidadãos requereram a mudança dos seus domicilios com a necessaria antecedencia e dentro das disposições da lei».

Conhecido o resultado geral das nomeações, eis que surgem, dizem, as commissões parochiaes das freguezias de S. Paio e S. Sebastião, a reclamar, perante o snr. governador civil do districto, quanto á nomeação dos louvados para aquellas freguezias, porque, dizem tambem, taes louvados não residiam n'aquellas freguezias, e foi uma desconsideração que a commissão administrativa da camara municipal fez ás commissões parochiaes, por quanto, cedendo ao convite que, em officio, lhes fizera o presidente da commissão administrativa da camara municipal, para lhes indicar os nomes de taes louvados, ellas já o tinham feito, o que não foi respeitado.

E' certo que o presidente da camara fez expedir

taes officios, em seu nome presidencial, sem para tanto estar auctorizado em acta alguma, o que representa uma arbitrariedade e um desacato ao decreto de 9 de maio, que não lhe mandava expedir taes officios, porquanto as nomeações «são da competencia exclusiva das commissões administrativas das camaras municipaes» e nunca da competencia das commissões parochiaes.

Admittindo que assim fôsse, o que de forma alguma a lei o permite, teriamos que as commissões parochiaes nomeavam os quatro louvados, dois por parte dos proprietarios (á falta da eleição perante o juiz de direito) e dois por parte da camara, quando é certo que a esta, e somente a esta, competia a nomeação, como o ordena o decreto de 9 de maio.

Mas não ficam ainda por aqui as arbitrariedades e os atropellos á lei, como se vae ver:

Aquelle decreto de 9 de maio apenas admittie uma reclamação, que é sobre o excesso da louvação, que sóbe em recurso.

Ora, não admittindo outras reclamações, as commissões parochiaes de S. Paio e S. Sebastião exorbitaram, reclamando contra a nomeação dos louvados, atropellando assim a lei.

Por sua vez, o snr. governador civil do districto tambem exorbitou na sua auctoridade e atropellou a lei, telegraphando ao presidente da commissão administrativa da camara municipal para que esta reconsiderasse e mantivesse as indicações ou nomeações feitas pelas commissões parochiaes.

Que nos diz a isto a «Alvorada»?

Mas ainda ha mais, para cumulo da deslealdade, tanto por parte da commissão administrativa da camara municipal, como por parte do snr. governador civil do districto e até da propria «Alvorada».

Vejam: Diz a «Alvorada» que a camara reconheceu a sua boa doutrina (d'ella «Alvorada»)! Boa doutrina?! Nem tanto, senhores! Heresia, sim. *Boa doutrina*, nunca!!!

Mas... vamos a admittir por um momento a boa doutrina da «Alvorada».

Se é boa doutrina atropellar a lei, porque razão o collega, que se mostra tão impar-

cial nos assumptos que debate, não se insurge contra as nomeações dos cidadãos José de Oliveira Fernandes Guimarães para louvado na freguezia de S. Torquato, Oscar Amadeu Moutinho para a freguezia de Nespereira e Antonio d'Araujo Carvalho para a freguezia de S. Thyago de Candoso, quando é certo que estes cidadãos estavam e estão nas mesmas condições do cidadão degolado tão arbitrariamente da freguezia de S. Sebastião, isto é, estando domiciliados e residindo respectivamente nas freguezias de S. Sebastião e Oliveira, requereram tambem a transferencia dos seus domicilios para aquellas freguezias?

Acaso tudo isto será as tão apregoadas *igualdade, fraternidade e justiça a todos*?

Pode a «Alvorada», em continuação á sua boa doutrina, pedir a degola de mais estes tres cidadãos; mas nós sustentamos que isso seria outra arbitrariedade, outro atropello ás leis, sem precedentes.

E se a «Alvorada» põe em duvida a sinceridade da nossa opinião, nós ousamos convidala a abrir nas suas columnas um plebiscito entre os distinctos advogados d'esta cidade para que elles, com toda a sua auctoridade, insuspeita, nos digam se as primitivas nomeações, pelo menos a do louvado da freguezia de S. Sebastião, estava ou não legalmente feita.

Para darmos a mão á palmatória da «Alvorada», basta que um só advogado nos dê a sua opinião em contrario.

Terminaremos por hoje fazendo justiça á integridade dos dignos membros da commissão administrativa da camara municipal, que altivamente e com toda a justiça negaram o seu voto a semelhante atropel-

V

## Em toda a parte

Elles teem dito e escripto que o Peccado  
Anda disperso e rôe o mundo inteiro,  
Que habita o duro coração guerreiro,  
E o peito feminino e delicado.

Que anda no ar, em nós, da flôr no cheiro,  
Das pugnas no ruído desolado,  
No vinho, na paz doce do mosteiro,  
—No corpo da mulher perfeito e amado!

É portanto, homem tímido e sujeito,  
Quer-te encostes, ou não, ao vão Direito,  
O teu funebre gozo e teu tormento...

Habitua-te a tel-o na Desgraça,  
No ar, no chão, na flor, no som que passa...  
—E até, serpente vil, no Pensamento!

GOMES LEAL.

lo ás leis, snrs. Antonio Barbosa d'Abreu Guimarães e Manoel Gaetano Martins, cuja degola foi vencida com o voto de qualidade do snr. presidente, para satisfazer á solicitação illegal, injusta e arbitraria do sr. governador civil do districto.

Este sr. presidente é impagavel: é um verdadeiro Pinta a Manta!...

## Carta de Lisboa

4-6-12.

Lisboa a pé! Lisboa sem carros electricos ha 8 dias! Lisboa empoleirada nos tejadilhos dos carros do Chora ou acocorada nas galeras que fazem carreiras para varios pontos da cidade?

E' incontestavelmente pitoresco o aspecto da cidade cortada pelos mais caprichosos vehiculos que a camara auctorizou a fazerem serviço durante a greve dos empregados dos electricos; é pitoresco, mas d'um pitoresco ridiculo, d'opereita bufa ou de revista de quarta ordem.

Isso é muito bonito ahi, na romaria do S. Torquato: é proprio da festa e da lhe um tom bizarro de animação e de vida. Aqui, na capital, onde o publico paga pesadas contribuições para ser bem servido, ao que tem incontestavel direito, não se pode admittir que durante oito dias uma greve sem razão de ser tenha paralisado a viação publica sem que aquelles a quem compete se impuzessem para ser restabelecida a normalidade.

E enquanto os grevistas exigem e a Companhia não transige, e a Camara não vê e o Governo não quer vêr, o

publico, o *Zé pagante*, o eterno bombo de todas as festas, estira as pernas em longas caminhadas ou deixa-se roubar a troco d'um lugar n'um carro do *Chora* ou n'uma galera de transporte de carga.

Depois esta greve não é sympathica. O pessoal da Companhia está admiravelmente pago e gosa regalias com que quasi nem sequer sonham outras classes de trabalhadores. E se por melhor que estejam lhes assiste sempre o direito de aspirarem a qualquer melhora o que não lhes deve ser reconhecido é o direito de fazerem exigencias com grave prejuizo do publico que paga e que, por esse motivo deve sempre ser contado como uma parte e não como um zero n'estes casos.

Um empregado prevaricou e foi repreendido; insubordinou-se e atirou com um tinteiro á cara d'um empregado superior. Foi despedido e era essa a consequencia logica da sua falta no serviço agravada pela falta de tino e educação.

A disciplina tem de existir sempre em todas as classes e em todos os regimens. Desde que uma quebra de disciplina não seja rigorosamente punida deixa de haver ordem e sem ella não ha ninguem que governe, nem que se governe.

O pessoal da Companhia Carris de Ferro de Lisboa não o entendeu porem assim e exigiu a readmissão do empregado justamente expulso. E já que estava com a mão na massa quiz tambem a readmissão de uns dezoito empregados que ha mezes tinham sido despedidos como perturbadores da ordem e ainda um augmento de ordenados e mais outras melhorias de situação que podem ser muito justas mas que não devem, por não serem absolutamente urgentes, ser reclamadas pela violencia de uma greve cujos principaes prejuizos são para o publico, para o commercio e para a industria.

A Companhia, conscia de que a razão estava do seu lado resolveu não transigir e para que o pessoal grevista não podesse nutrir esperanças baldadas nem sequer responder a officios ou receber commissões que por ventura lhe fossem enviadas.

Até aqui está bem e ambas as partes litigantes estavam bem nos seus papeis. Os grevistas ainda que sem razão, ordeiros e socegados, sem disturbios nem perturbações da ordem publica firmes nas suas reclamações por certo feitas de boa fé; a Companhia escudada pela razão firme e teimosa na sua intransigencia.

Mas como quem não podia pagar as diferenças era o publico competia á Camara e ao Governo providenciarem de modo que tal estado de coisas não se prolongasse alem dos limites do razoavel.

E que fizeram? A Camara depois de longos dias de expectativa *botou* manifesto como qualquer sol-e-dó de aldeia e o Governo alheiou-se da questão e por fim... poz-se em greve tambem!

Os dos electricos porque foram dispensados do serviço uns vinte empregados pozeram-se em greve; o governo porque lhe foi posto no *olho da rua* um ministro poz-se tambem em greve apesar de poucos dias antes lhe ser gentilmente dada pelo parlamento uma moção de confiança.

Não se julgue porem que a greve ministerial seja uma consequencia da greve dos electricos. Não. Nem o governo se interessou pela questão dos

electricos que politicamente não vale um pataco apesar de valer muito economica e socialmente, e mesmo que se interessasse não seria caso para o deitar a terra, nem mesmo para o *abanar*.

A greve ministerial foi engendrada e provocada ali na leira de S. Bento onde o ministro do interior foi corrido como uma sopeira que deixou entrar *bispo* no guizado. E os collegas que não gostaram da *gracinha* deram-se por corridos tambem a despeito das referencias elogiosas dos patrões.

Questão de soledadidade apenas, e mais nada.

O que porem é certo é que a greve dos electricos deve ficar solucionada talvez dentro de 48 horas e o publico espera com ansiedade essa solução, ao passo que a do ministerio só terá solução lá para a semana que vem, passado o dia de S. Camões e o publico nem chora com saudade pelo ministerio que se vae nem se interessa grande coisa pelo que lhe vão dar.

E Deus super omnia, como diz o *Borda d'agua* no *Juizo do anno*.

F.

Pela imprensa

D'«A Capital», n'uma entrevista com um politico de cathegoria:

«Não; meu caro amigo, deixe essa ilusão. Não teremos eleições este anno por um motivo muito simples: o parlamento não approvará o Código Administrativo nem a lei eleitoral, por mais ampla que seja a prorrogação que deve ser approvada novamente.

—E porque?

—Porque um forte agrupamento partidario se oppõe a isso, estando disposto a pôr em pratica todos os recursos da tactica obstruccionista.

—E como se pode defender, essa attitude?

—D'esta fórma, que não deixa de ser razoavel: mercê de acontecimentos que toda a gente conhece, a provincia ainda não está hoje inteiramente republicanisada. Em muitas terras, direi mesmo na maioria d'ellas, não terminou o *reinado* dos caciques, que continuam a mandar e a dispor dos antigos rebanhos de electores.

«Nestes termos, posto em execução um Código Administrativo descentralizador e feito um convite para as urnas, é facil conjecturar os perigos que poderiam advir para a republica de tal situação.

«Que se deve fazer? Impedir que o Código Administrativo seja votado — e no Senado só poderia sê-lo de afogadilho nem que a sessão se prorrogasse até ao fim de julho. Assim, não se effectuarão eleições este anno e, entretanto, poderá um outro governo mais forte e mais decidido cuidar a valer da defeza das instituições, auxiliando praticamente a propagação das idéas republicanas.»

Mas então quem é que entende, quem é que diz se devem ou não fazer-se eleições e quando devem fazer-se? E' o paiz, é o povo, ou são elles?

E é para isto que o paiz está a pagar um parlamento á razão de 3:333 reis por *bico* e por dia?

Os outros ao menos faziam cera, faziam zaragata e faziam obstruccionismo, mas era a secco.

E ainda sobre o assumpto escreve «O Seculo», o *liberalão* da «cauda lamacentá:

«Affirma-se que o snr. dr. Affonso Costa é de opinião que os trabalhos parlamentares de vem terminar com a approvação do orçamento, ficando para o anno proximo a discussão

do Código Administrativo e da lei eleitoral.

Caso outros grupos politicos não sejam do mesmo parecer, affirmava-se ainda que os amigos do mesmo parlamentar não duvidariam recorrer ao obstruccionismo.

A causa d'esta attitude seria não considerarem conveniente esses politicos que se façam eleições n'estes tempos mais chegados.»

Mas por seu turno em «A Lucta» grita escamado o sr. Brito Camacho:

«O anno corrente não terminará sem que se façam eleições administrativas, dê por onde dêr, custe o que custar, ou teremos que reconhecer que a Republica é incapaz de se identificar com o paiz.»

O mesmo jornal larga aos provincianos esta *bisca*:

«Convém não esquecer que o paiz não fez a Revolução, deixou-a fazer, dando-lhe a sua cumplicidade e as suas sympathias. Só em Lisboa houve lucta, e ainda aqui a lucta se circumscreveu a tres pontos limitados — a *Retunda*, que mandava balas para o Rocio, o Rocio que mandava balas para a *Rotunda*, e o Tejo, onde os nossos modestos barcos manobravam ás ordens de meia dúzia de officiaes revolucionarios, ameaçando com a sua artilharia as forças que se mantinham fieis ao regimen extinto.

Se a revolução tivesse sido do paiz e não apenas de Lisboa, se as principaes cidades e villas tivessem collaborado activamente na implantação da republica em vez de aguardarem, n'uma expectativa bastante commoda e um nadinha cobarde, o facto consummado, fôsse elle qual fosse...»

E os *cobardes* que mandem ao sr. Brito Camacho o seu cartão de agradecimento.

Secção Agricola

Pouco numerosos são os avicultores que fazem uso do enxofre; os magnificos resultados que elle dá são desconhecidos e ha toda a conveniencia em usal-o como preservativo de muitas doenças das aves e medicamento seguro de muitas outras.

Durante a estação secca é d'um valor incalculavel dado junto com as sementes, pois facilita o crescimento das penas dos pintos e das gallinhas na muda.

As feridas da bôcca e diversas perturbações do sangue são curadas muitas vezes pela addição d'um pouco de enxofre na comita de cada manhã.

Na primavera, este tratamento é especialmente recomendado para ter ovos com gergens solidos, que darão pintos vigorosos.

Sempre é bom notar que em liberdade a gallinha se alimenta com predilecção de insectos que contem em si grande porção de enxofre.

Francisco Machado.

Boletim do high-life

Faz annos na proxima quinta-feira o nosso presado amigo sr. dr. Antonio Vieira d'Andrade, distincto advogado n'esta comarca. Cordaeas parabens.

A uso de banhos, encontra-se nas thermas de Vizella o nosso presadissimo amigo sr. Bernardino Rebello Cardozo de Menezes.

Partiu para o Gerez o nosso dilecto amigo sr. João Rodrigues Loureiro, socio da importante firma commercial d'esta praça, Bento Santos Costa & C.

VARIÉDADES

A lithographia

*Lithographia* deriva-se de duas palavras gregas (*lithos*, pedra, e *grapho*, escrevo) e significa a arte de desenhar ou traçar letras na pedra, e tirar d'ella impressões.

Os principios em que a mesma arte se funda, são: 1.º, a propriedade que tem a pedra calcarea e granulosa de embeber a gordura ou a agua; 2.º, a antipathia que ha entre a agua e a gordura. O processo d'esta tão util invenção consiste em desenhar sob uma pedra bem polida (as de Munich são as melhores) com um lapis, para esse effeito, preparado, ou por meio de certa tinta, os objectos que se querem representar. Essa pedra que sofre depois uma preparação chimica, se assenta n'uma prensa. Lava-se então com agua, e esta penetra em todos os logares aonde nem o lapis, nem a tinta tocaram. Feito isto, passa-se-lhe por cima um rolo humedecido com tinta. O desenho imbebe se d'aquella tinta ficando o resto da pedra intacto, por meio da agua que enche os seus póros e repelle a materia gordurenta de que a mesma tinta se compõe.

De um desenho *lithographico* feito a tinta, imitando o traço do buril, podem tirar-se milhares de exemplares.

Deve-se ao allemão Alois Senefelder, corista do theatro de Munich, a invenção da *lithographia*, que data do anno de 1793. As primeiras tentativas foram pouco felizes; porém desde então tem-se esta arte aprefeicoado a um ponto tal, que em muitos casos rivalisa com a gravura em cobre.

O uso da *lithographia* tem-se generalizado em todos os paizes onde existe a arte typographica. Muitas obras que têm sahido das officinas *lithographicas* de Portugal (aonde a *lithographia* foi introduzida no anno de 1824) fazem muita honra á nossa nação.

Kalendario religioso

Junho 30 dias.

- Segunda—10 S. Bensilides e S. Tripodes.
- Lausperenne na igreja de S. Domingos.
- Terça—11 S. Bernabé.
- Lausperenne na igreja de S. Domingos.
- Quarta—12 S. João de Sahagon.
- Lausperenne nas igrejas da Collegiada e S. Domingos.
- Quinta—13 S. Antonio de Padua.
- Lausperenne na igreja da Misericordia.
- Sexta—14 **SS. Coração de Jesus.**
- Lausperenne na capella de S. Francisco.
- Sabbado—15 S. Libia.
- Lausperenne nas igrejas da Collegiada e Carmo.
- Domingo—16 S. Aureo e S. Justina.
- Lausperenne nas igrejas de S. Domingos e Campo da Feira.

Hoje, pelas 6 e meia horas da manhã, um incendio destruiu o barraco da padaria pertencente ao industrial d'este genero, snr. Eduardo Leal d'Andrade, morador á rua de D. João I.

Os prejuizos, orçados em 200.000 rs., são totaes e estão ao abrigo da Companhia de seguros «Probidade».

Na voragem das chamas perdeu a vida um cão d'aquelle industrial, a que dedicava muita estima.

Os bombeiros voluntarios apenas trabalharam no rescaldo, pelo facto de os soccorros serem pedidos tardiamente.

Exportações

Na ultima semana a praça de Lisboa exportou 39:320.500 réis de vinho, para a Hespanha, Brazil, Inglaterra, Congo belga, Belgica, Argentina, Alemanha, America do Norte, França, Suecia, Hollanda, Africa Occidental, Africa Oriental, Macau e India.

Durante as 21 semanas do corrente anno a exportação foi de 1:000 contos de réis, menos 392 contos do que em igual periodo do anno passado.

—A exportação de azeite, na mesma semana, foi de réis 11:872.200, sendo a maior quantidade para o Brazil e para a Africa Occidental, e o restante para a Inglaterra, Africa Oriental e Timor.

No periodo de 21 semanas d'este anno o azeite exportado foi no valor de 201 contos de réis.

Festa da Cidade

N'uma das suas ultimas sessões a Comissão Administrativa da Camara Municipal resolveu concorrer para as nossas Gualterianas com a quantia de 400.000 reis, para auxiliar e desenvolver a feira de gado bovino e cavallar.

Sabemos, porem, que a administração tutellar *dego-lou* metade d'aquella verba.

**Antonio Portas**  
**Jose d'Oliveira Bastos**  
 ADVOGADOS  
 Campo da Misericordia 5 e 6  
 QUINA TARS

Pharmacia

No proximo domingo encontra-se aberta a pharmacia Martins.

Theatro D. Affonso  
Henriques

Cynematographo  
DOMINGO, 16,

Estreia de fitas de  
grande sensação

Regimento  
d'infanteria n.º 20

Anuncio

O conselho administrativo d'este regimento faz publico que no dia 18 do mez corrente, pelas 12 horas, na sala das suas sessões, se ha de proceder á arrematação em hasta publica para o fornecimento de medicamentos destinados ao hospital militar de Guimarães, constantes do formulario para uso dos hospitaes militares atualmente em vigor, com excepção de artigos de pensos, ampólas, comprimidos, lenticulas, aguas minero medicinaes e desinfetantes, desde 1 de julho de 1912 a 30 de junho de 1913.

Cada proposta, formulada em harmonia com o disposto no artigo 18.º do regulamento para a formação de contratos em materia de administração militar, de 16 de novembro de 1905, será entregue até áquella hora, acompanhada da quantia de vinte mil (20:000) reis, como caução provisoria.

A caução definitiva será de 15 %, da importancia provavel do fornecimento.

As demais condições e o respectivo caderno de encargos acham-se patentes n'este conselho administrativo, em todos os dias uteis, desde as 10 horas até ás 14 horas.

Quartel em Guimarães, 3 de junho de 1912.

O secretario do conselho administrativo,

Carlos Carrilho Quinteiro,

Tenente da administração militar.

Mercearia e  
confeitaria

N'uma povoação d'este concelho, vende-se uma bem sortida, bem localizada e fazendo bom negocio, por o seu proprietario ter de se ausentar.

EMREZA NACIO '1. DE  
NAVEGAÇÃO

O PAQUETE

Loanda

S.AHIRÁ do cães da Fundição, no dia 22 de cada mez ao meio dia para:

Madeira, s. Vicente, s. Thiago, Principe, s. Thomé, Cabinde, Ambriz, Loanda, Novo Redonde, Lobito, Benguella, Mossamedes, Bahia dos Tigres e Porto Alexandre.

Para carga, passagens e quaesquer esclarecimentos, dirigir-se No Porto aos agentes snrs. Burmester & C.ª, rua do Infante D. Henrique em Lisboa no escriptorio da Empreza, rua de El-Rei, 25.

MERCEARIA

DEPOSITO DE Sementes d'hortaliças  
Da Polvora do Estado

José Joaquim Vieira de Castro

Rua de S. Damaso n.º 17 a 21

(Antiga Casa Sequeira)

GUIMARÃES

NEST/ bem conhecida casa vende-se *Baía de Sabugueiro* de primeira qualidade, artigos de caça, balas de revolver de todos os calibres, adubos chimicos para todas as culturas na terra, tanto de cereaes como de legumes (Manda-se analisar a terra quando seja preciso).

Tambem o Ex.º publico encontra n'esta antiga acreditada casa um bom sortido de todos os artigos de mercearia e, entre elles, bacalhau, arroz, azeite, assucar, chá e café.

Espera, pois, uma visita do Ex.º publico, a sua casa.

Agencia da Companhia de Seguros Contra Fogo "A PORTUENSE,,

Procuradoria economica

Secção annexa aos escriptorios do advogado da Associação aos Lojistas

Armando Satyro Lizardo

R. ARCO BANDEIRA, 180, 1.º E.

Encarrega-se esta Procuradoria mediante assignatura annual de 4\$800 reis, da prestação de uma longa lista de serviços, que constam da tabella exposta nos mesmos escriptorios, para o que dispõe do necessario pessoal.

Agua do Barreiro

NA SERRA DO CARAMULO

(BUIRA ALTA)

Contra a Anemia e outras doencas provenientes da anemia: contra as doencas de estomago e intestinos: contra as perturbacoes menstruaes.

A mais barata de todas as aguas medicinaes  
UMA GARRAFA PARA 4 DIAS  
Deposito em Guimarães:

José Joaquim Vieira de Castro

(Antiga Casa Sequeira)

17, Rua de S. Damaso, 21

Descontos aos revendedores

Adubos garantidos

Da importante e acreditada

Companhia União Fabril de Lisboa

Delegação no Porto—257, rua Mousinho da Silveira

Analyses de terras feitas gratuitamente

Adubos para todas as culturas

Produção annual de Superphosphatos nas suas fabricas do Barreiro  
1.200:000 saccas

Correspondente em Guimarães

José Joaquim Vieira de Castro

ANTIGA CASA SEQUEIRA—Rua de S. Damaso, 21

Antiga Ourivesaria Lima

SUCCESSORA

Amelia Lima Santos Fonseca

65—Rua de S. Paulo—65

GUIMARÃES

em objectos d'ouro e prata.

Compra-se ouro e prata.

O gerente,

J. J. FONSECA

Boa casa

Arrenda-se, desde já, a casa n.º 42 a 46 da rua de Camões, junto ao Toural, de novo retocada e pintada.

Para ver e tractar, dirigir-se ao seu proprietario.

N'este antigo e acreditado estabelecimento de ourivesaria, os Ex.ºs Snrs. clientes encontrarão a maxima seriedade em todas as transacções, credito este que sempre possuiu esta casa.

Explendido sortido

**Ao chic da Moda**

Abertura da Estação de Verão

O proprietario de este novo estabelecimento participa aos seus exm.<sup>os</sup> freguezes e amigos que acaba de receber das principaes casas em lindo sortido para a próxima estação de verão, em tecidos de lã, seda e algodão e muitos outros artigos, para o que pede uma visita ao seu estabelecimento.

Ninguem compre sem visitar esta casa pois que encontra sempre as ultimas novidades.

Antigo Tournal 12 e 13  
GUIMARÃES

**Propriedade**

Vende-se uma composta de 2 muradas de casas, com quintal bem avidado e lindas vistas.

Fica situada na povoação de Vizella.

N'esta redacção se se diz.

**Dinheiro**

Empresta-se sobre penhores a juro barato.

Caixa penhorista, rua das Lamellas—39—41—junto ao Tribunal d'esta cidade.

Compra-se objectos d'ouro e prata.

Seriedade e segredo

o proprietario.

João Vellozo d'Aranjo

**Mercearia e**

**confeitaria**

N'uma povoação d'este concelho, vende-se uma bem sortida, bem localizada e fazendo bom negocio, por o seu proprietario ter de se ausentar.

**Uma Agencia**

DOS

**Armazens Grandella**

EM

*Cada terra do paiz onde hajam estações postaes*

A partir do dia 1 de janeiro de 1911

N'estas agencias deverão ser entregues os pedidos, escriptos em bilhetes postaes ou cartas devidamente selladas com estampilhas de 25 e sobrescriptadas para GRANDELLA & C.<sup>a</sup>—Rua do Ouro, 215—LISBOA

Passadas 48 horas, nas mesmas agencias serão entregues os catalogos, as collecções de amostras ou a resposta a qualquer informação que tenham pedido, ISTO SEM DESPEZA ALGUMA.

Os pedidos de quaesquer artigos que hajam, pelo mesmo processo, entregue na agencia, serão tambem entregues na mesma agencia 48 HORAS, depois do pedido feito e em troca do pagamento da respectiva factura.

Não é preciso mandar dinheiro adeantado, só se paga no acto da entrega

**SE**

por acaso, o que rarisimas vezes acontece, os artigos ou fazendas recebidas não lórem fornecidas perfeitamente em harmonia com o pedido ou não corresponderem ao que esperavam, pela simples leitura do catalogo, não serão obrigados a ficar com esses artigos, immediatamente

**DEVERÃO**

tornar a empacotar o que não lhes agradar EXACTAMENTE como vinha acondicionado e sobrescriptado para GRANDELLA & C.<sup>a</sup> Rua do Ouro, 215—LISBOA

eval o novamente á agencia e ali pagar os sellos que indicarem serem precisos pôr no volume. Passadas 48 horas de assim haverem procedido, receberão a importancia dos artigos que devolveram bem como a importancia das despesas feitas para os devolverem, caso tenha havido erro no fornecimento.

Estas agencias são das que offerecem mais garantias de seriedade, porque não só estão debaixo da fiscalisação do Estado, como tambem teem a garantir as transacções ali effectuadas, a probidade commercial dos ARMAZENS GRANDELLA importante casa commercial do paiz que, d'esta forma, põe á disposição dos habitantes do paiz os collossaes sortimentos da sua séde em Lisboa, pelos mesmos preços que vende em Lisboa, ao balcão.

Estas AGENCIAS são as Estações Postaes em cada terra do paiz.

**Aos Armazens Grandella**

570\$000 REIS

Geropiga do Alto Douro

Dão-se a juros sobre hypotheca.

Fallar com o solicitador snr. Pimenta.

Sò se vende pura na Hospedaria de Traz de S. Paio. Litro 240 reis.

Vende-se

Um carrinho, garrano e arreios, junto ou separado.

Dirigir ao solicitador PIMENTA.

Vende-se

Um carro, garrano e arreios.

Dirigir-se ao solicitador snr. Pimenta.

**Adubos garantidos**

Da importante e acreditada

Companhia União Fabril de Lisboa

Delegação no Porto—27, rua Modinho da Silveira

*Analyses de terras feitas gratuitamente*

Adubos para todas as culturas

Produção annual de Superphosphatos nas suas fabricas do Barreiro 1.200.000 saccas

Correspondente em Guimarães

José Joaquim Vieira de Castro

ANTIGA CASA SEQUEIRA—Rua de S. Damaso, 21

Antiga Ourivesaria Lima

SUCCESSORA

Amélia Lima Santos Fonseca

65—Rua de S. Paio—65

GUIMARÃES

em objectos d'ouro e prata.

Compra-se ouro e prata.

O gerente,

J. J. FONSECA

**Boa casa**

Arrenda-se, desde já, a casa n.<sup>os</sup> 42 a 46 da rua de Camões, junto ao Tournal, de novo retocada e pintada.

Para ver e tractar, dirigir-se ao seu proprietario.

N'este antigo e acreditado estabelecimento de ourivesaria, os Ex.<sup>mos</sup> Snrs. clientes encontrarão a maxima seriedade em todas as transacções, crédito este que sempre possuiu esta casa.

Expendido sortido

**Agua do Barreiro**

NA SERRA DO CARAMULO

(SERRA ALTA)

Contra a febre e outras doença provenientes da mesma; contra as doenças de estomago e intestinos; contra as perturbacoes menstruaes.

A mais pura e saudável das bebidas

EM GARRAFAS PARA 4 DIAS

Deposito em Guimarães:

José Joaquim Vieira de Castro

(Antiga Casa Sequeira)

17, Rua de S. Damaso, 21

Descontos aos revendedores

**Procuradoria economica**

Secção annexa aos escriptorios do advogado da Associação aos Lojistas

Armando Satyro Lizardo

F. ARCO BANDEIRA, 180, 1.<sup>o</sup> E.

Encarrega-se esta Procuradoria mediante assignatura annual de 4\$800 reis, da prestação de uma longa lista de serviços, que constam da tabella exposta nos mesmos escriptorios, para o que dispõe do necessario pessoal.